



**DECRETO Nº 1.864, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado através da Lei Municipal nº 1.411, de 25 de Setembro de 2014, a abrir na Seção Contábil e Financeiro da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.762.300,00 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Dois Mil e Trezentos Reais), destinados as seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>020101</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
04.122.0102.2103	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>		
3.1.90.11.00 (3)	Vencimentos e Vantagens Fixas		112.000,00
3.1.90.13.00 (4)	Obrigações Patronais		45.000,00
<b>0202</b>	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>020201</b>	<b>Administração Geral</b>		
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento Administrativo		
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>		
3.1.90.11.00 (18)	Vencimentos e Vantagens Fixas		81.000,00
<b>0203</b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>		
<b>020301</b>	<b>Jurídico Geral</b>		
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico		
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>		
3.1.90.11.00 (26)	Vencimentos e Vantagens Fixas		13.800,00
3.1.90.13.00 (27)	Obrigações Patronais		2.000,00
<b>0204</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>		
<b>020401</b>	<b>Compras, Almojarifado e Patrimônio</b>		
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras Almojarifado e Patrimônio		



**DECRETO Nº 1.864, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

(Fls.02)

**Fonte de Recursos – 01 – Tesouro**

3.1.90.11.00 (33)	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000,00
3.1.90.13.00 (34)	Obrigações Patronais	9.000,00

**0205**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**020501**

**Contabilidade e Finanças**

04.123.0106.2018 Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças

**Fonte de Recurso – 01 – Tesouro**

3.1.90.11.00 (40)	Vencimentos e Vantagens Fixas	53.000,00
3.1.90.13.00 (41)	Obrigações Patronais	14.000,00
3.2.90.21.00 (42)	Juros sobre Dívida por Contrato	12.000,00
3.3.90.47.00 (48)	Obrigações Tributárias e Contributiva	60.000,00
3.3.90.91.00 (49)	Sentenças Judiciais	75.000,00
4.6.90.71.00 (51)	Principal da Dívida Contratada	60.000,00

**0206**

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**020601**

**Assistência Social**

08.244.0107.2025 Manutenção do Departamento de Assistência Social

**Fonte de Recurso – 01 – Tesouro**

3.1.90.11.00 (70)	Vencimentos e Vantagens Fixas	156.000,00
3.1.90.13.00 (71)	Obrigações Patronais	42.700,00

**0208**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**020801**

**Fundo Municipal de Saúde – FMS**

10.301.0109.2033 Manutenção do Departamento de Saúde

**Fonte de Recurso – 01 – Tesouro**

3.1.90.11.00 (92)	Vencimentos e Vantagens Fixas	970.000,00
3.1.90.13.00 (93)	Obrigações Patronais	290.000,00

**0213**

**ENSINO FUNDAMENTAL**

**021301**

**Ensino Fundamental**

12.361.0114.2050 Manutenção do Ensino Fundamental 25%

**Fonte de Recurso – 01 – Tesouro**

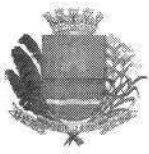


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00  
Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 1.864, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

(Fls.03)

3.1.90.11.00 (127)	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
3.1.90.13.00 (128)	Obrigações Patronais	55.000,00
<b>0215</b>	<b>ENSINO INFANTIL – CRECHE – 25%</b>	
<b>021501</b>	<b>Ensino Infantil – Creche – 25%</b>	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil – Creche 25%	
	<b>Fonte de Recurso – 01– Tesouro</b>	
3.1.90.11.00 (136)	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.800,00
<b>0218</b>	<b>FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>021801</b>	<b>Fundeb/Ensino Fundamental</b>	
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 60%	
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estado</b>	
3.1.90.11.00 (151)	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
<b>0219</b>	<b>FUNDEB – ENSINO INFANTIL</b>	
<b>021901</b>	<b>Fundeb/Ensino Infantil</b>	
12.365.0122.2060	Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola – Fundeb 60%	
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estado</b>	
3.1.90.11.00 (160)	Vencimentos e Vantagens Fixas	70.000,00
3.1.90.13.00 (161)	Obrigações Patronais	9.000,00
12.365.0122.2062	Manutenção do Ensino Infantil – Creche – Fundeb 40%	
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estado</b>	
3.1.90.11.00 (163)	Vencimentos e Vantagens Fixas	55.000,00
3.1.90.13.00 (164)	Obrigações Patronais	17.000,00
<b>0220</b>	<b>CULTURA E TURISMO</b>	
<b>022001</b>	<b>Cultura e Turismo</b>	
13.392.0126.2008	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.11.00 (172)	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000,00
<b>0221</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	



**DECRETO Nº 1.864, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

(Fls.04)

<b>022101</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento Obras e Serviços	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.3.90.30.00 (186)	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.39.00 (189)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	200.000,00
<b>0222</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
<b>022201</b>	<b>Agricultura e Abastecimento</b>	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura e Abastecimento	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.11.00 (193)	Vencimentos e Vantagens Fixas	38.000,00
3.1.90.13.00 (194)	Obrigações Patronais	10.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>2.762.300,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto no valor de R\$ 2.762.300,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Dezenove Mil e Trezentos Reais), será utilizado recursos de anulação parcial das seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>0201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>020101</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>	
04.122.0102.1004	Aquisição de veículo Gabinete	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (01)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00
04.122.0102.2002	Aquisição de Equipamentos Gabinete	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (02)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.3.90.30.00 (06)	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.33.00 (07)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
04.122.0102.2005	Aquisição de Equipamentos Fundo Social	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (12)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00



**DECRETO Nº 1.864, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

(Fls.05)

<b>0202</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>020201</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
04.122.0103.1005	Ampliação do Paço Municipal	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.51.00 (16)	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.800,00
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.13.00 (19)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
3.3.90.35.00 (22)	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00
04.122.0159.1172	Construção do Centro Comunitário no CJH José Otavio do Nascimento	
	<b>Fonte de Recurso – 02 Estadual</b>	
4.4.90.51.00 (211)	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.51.00 (212)	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
<b>0203</b>	<b>DEPARTAMENTO JURIDICO</b>	
<b>020301</b>	<b>JURIDICO GERAL</b>	
04.122.0104.2013	Aquisição de Equipamentos Departamento Jurídico	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (25)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.3.90.30.00 (28)	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.36.00 (30)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
<b>0204</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>	
<b>020401</b>	<b>COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>	
04.123.0105.2015	Aquisição de Equipamentos Departamento de Compras	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (32)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.3.90.33.00 (36)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00



**DECRETO Nº 1.864, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

(Fls.06)

3.3.90.36.00 (37)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
<b>0205</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
<b>020501</b>	<b>CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
04.123.0106.2017	Aquisição de Equipamentos Departamento Contabilidade	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (39)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
04.123.0106.2019	Reserva de Contingência	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
9.9.99.99.00 (52)	Reserva de Contingência	1.000,00
<b>0206</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>020601</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.243.0107.1006	Construção de Prédio Conselho Tutelar	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.51.00 (53)	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
08.243.0107.1007	Aquisição de veículo Conselho Tutelar	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (54)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
08.243.0107.2020	Aquisição de Equipamentos Conselho Tutelar	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (55)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00 (56)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.1.90.13.00 (57)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
3.3.90.30.00 (58)	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3.3.90.36.00 (59)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00 (60)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.000,00
08.243.0107.2022	Aquisição de Equipamentos CMDCA	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (61)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.243.0107.2023	Manutenção do CMDCA	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	



**DECRETO Nº 1.864, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

(Fls.07)

3.1.90.11.00 (62)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	32.900,00
3.1.90.13.00 (63)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	840,00
3.3.90.30.00 (64)	MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
3.3.90.33.00 (65)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.700,00
08.244.0107.1008	Construção do Prédio da Assistência Social	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.51.00 (68)	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
08.244.0107.2024	Aquisição de Equipamentos Assist. Social	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (69)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,000
<b>0207</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	
08.244.0108.2029	Aquisição de Equipamentos Fundo de Assistência Social	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (82)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
<b>0208</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	
<b>020801</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0109.1016	Ampliação do Prédio da Unidade de Saúde	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.51.00 (89)	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.3.90.30.00 (95)	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.33.00 (98)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
3.3.90.39.00 (101)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.301.0161.1173	Construção de Unidade Básica de Saúde- UBS- Porte I	
	<b>Fonte de Recurso – 05 Federal</b>	
4.4.90.51.00 (209)	OBRAS E INSTALAÇÕES	392.000,00
10.301.0131.1033	Reforma da UBS Tres Barras	
	<b>Fonte de Recurso – 02 Estadual</b>	
4.4.90.51.00 (213)	OBRAS E INSTALAÇÕES	700,00



**DECRETO Nº 1.864, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

(Fls.08)

<b>0211</b>	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
<b>021101</b>	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
10.305.0112.2038	Manutenção do Departamento de Vigilância Epidemiológica		
	<b>Fonte de Recurso – 05 Federal</b>		
3.3.90.30.00 (111)	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3.3.90.39.00 (114)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		4.000,00
<b>0212</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>		
<b>021201</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>		
10.306.0113.2039	Manutenção da Merenda Escolar Ens. Fund. – Tesouro		
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>		
3.3.90.30.00 (115)	MATERIAL DE CONSUMO		58.660,00
<b>0213</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>021301</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
12.361.0114.2049	Aquisição de Equipamentos Ensino Fundamental 25%		
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>		
4.4.90.52.00 (126)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
<b>0218</b>	<b>FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>021801</b>	<b>FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
12.361.0121.1010	Construção de Garagem para Veículos Educação		
	<b>Fonte de Recurso – 02 - Estadual</b>		
4.4.90.51.00 (147)	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.800,00
12.361.0121.1011	Reforma, Ampliação e Construção de Unidades Escolares		
	<b>Fonte de Recurso – 02 - Estadual</b>		
4.4.90.51.00 (148)	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.100,00
12.361.0121.1013	Aquisição de Veículo Educação		
	<b>Fonte de Recurso – 02 - Estadual</b>		
4.4.90.52.00 (150)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
	<b>Fonte de Recurso – 02 - Estadual</b>		





**DECRETO Nº 1.864, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

(Fls.09)

3.1.90.13.00 (152)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.000,00
12.361.0121.2058	Aquisição de Equipamentos Ens. Fundamental FUNDEB 40%	
	<b>Fonte de Recurso – 02 - Estadual</b>	
4.4.90.52.00 (153)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
12.361.0121.2059	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	
	<b>Fonte de Recurso – 02 - Estadual</b>	
3.3.90.30.00 (154)	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
3.3.90.39.00 (156)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00
12.361.0166.1178	Construção do Piso na Quadra Poli-Esportiva Escola Dirceu Rovari	
	<b>Fonte de Recurso – 02 – Estadual</b>	
4.4.90.51.00 (224)	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
<b>0219</b>	<b>FUNDEB - ENSINO INFANTIL</b>	
<b>021901</b>	<b>FUNDEB - ENSINO INFANTIL</b>	
12.365.0122.1015	Construção da Creche Municipal	
	<b>Fonte de Recurso – 02 - Estadual</b>	
4.4.90.51.00 (159)	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.000,00
12.365.0122.2061	Aquisição de Equipamento Pré-Escola FUNDEB 40%	
	<b>Fonte de Recurso – 02 - Estadual</b>	
4.4.90.52.00 (162)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.700,00
3.3.90.36.00 (166)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
12.365.0122.2064	Manut. Ensino Infantil Creche FUNDEB 60%	
	<b>Fonte de Recurso – 02 - Estadual</b>	
4.4.90.52.00 (168)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
3.1.90.11.00 (169)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	62.000,00
3.1.90.13.00 (170)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
<b>0220</b>	<b>CULTURA E TURISMO</b>	
<b>022001</b>	<b>CULTURA E TURISMO</b>	
13.392.0126.2007	Aquisição de Equipamentos Cultura e Turismo	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (171)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.392.0126.2008	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	



**DECRETO Nº 1.864, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

(Fls.10)

**Fonte de Recurso – 01 – Tesouro**

3.3.90.30.00 (174)	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3.3.90.36.00 (175)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15.451.0123.1019	Iluminação Pública de Ruas do Município	

**Fonte de Recurso – 01 – Tesouro**

4.4.90.51.00 (177)	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	

**Fonte de Recurso – 01 – Tesouro**

4.4.90.51.00 (178)	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
15.451.0123.1022	Construção do Velório e Ossário e Reforma do Cemitério	

**Fonte de Recurso – 01 – Tesouro**

4.4.90.51.00 (179)	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
--------------------	---------------------	------------

**0221**

**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**022101**

**OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

15.451.0123.1024 Reforma e Ampliação do Arquivo Municipal

**Fonte de Recurso – 01 – Tesouro**

4.4.90.51.00 (180)	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15.451.0123.1025	Reurbanização e Construção de Praças	

**Fonte de Recurso – 01 – Tesouro**

4.4.90.51.00 (181)	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15.451.0123.1028	Construção do Almoxarifado	

**Fonte de Recurso – 01 – Tesouro**

4.4.90.51.00 (182)	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15.452.0123.1026	Aquisição de Veículo Departamento de Obras	

**Fonte de Recurso – 01 – Tesouro**

4.4.90.52.00 (183)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.000,00
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento Obras e Serviços	

**Fonte de Recurso – 01 – Tesouro**

3.1.90.11.00 (184)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	185.000,00
3.1.90.13.00 (185)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
3.3.90.33.00 (187)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
16.482.0123.1009	Aquisição de Imóvel para Casas Populares	



**DECRETO Nº 1.864, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

(Fls.11)

**Fonte de Recurso – 01 – Tesouro**

4.4.90.61.00 (190) AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 100.000,00  
17.512.0123.1021 Construção de Novo Aterro Sanitário

**Fonte de Recurso – 01 – Tesouro**

4.4.90.51.00 (191) OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

**0222**

**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**022201**

**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

20.606.0124.2067 Aquisição de Equipamentos Agricultura

**Fonte de Recurso – 01 – Tesouro**

4.4.90.52.00 (192) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

20.606.0124.2068 Manutenção do Departamento de Agricultura

**Fonte de Recurso – 01 – Tesouro**

3.3.90.30.00 (195) MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

3.3.90.36.00 (197) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00

20.606.0124.2069 Manutenção do Prog. Agricultura SENAR/Patrolha Agrícola

**Fonte de Recurso – 01 – Tesouro**

3.3.90.30.00 (199) MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

15.451.0150.1167 Revitalização da Margem de Córregos e Outros

**Fonte de Recurso – 01 – Tesouro**

4.4.90.51.00 (232) OBRAS E INSTALAÇÕES 48.000,00

**0223**

**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

**022301**

**ESPORTE E LAZER**

27.812.0125.2010 Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer

**Fonte de Recurso – 01 – Tesouro**

3.3.90.30.00 (205) MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

3.3.90.33.00 (206) PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

3.3.90.36.00 (207) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 6.000,00

**TOTAL: 2.762.300,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00  
Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 1.864, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

(Fls.12)

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 25 de Setembro de 2014.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

/mg.